



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 297/2013

EDILSON MORAIS MONTEIRO, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Câmara, substitui indicação anterior e **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, **que o contorno viário construído neste município e que em breve será contemplado com pavimentação asfáltica, seja denominado de Contorno Viário “OLINDO PADOVAN”**.

JUSTIFICATIVA

O Senhor Olindo Padovan prestou relevantes serviços junto a este Município, engrandecendo a nossa cidade e região pelo seu trabalho em prol da agricultura, ação social, tendo como exemplo o Asilo Casa da Vovó Sinhá, no qual sempre esteve à disposição daquele local. Tratava-se de uma pessoa de caráter ilibado e grande exemplo de esposo, pai, de cidadão e de amigo.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 28 de Maio de 2013.


EDILSON MORAIS MONTEIRO

Vereador


CLEOMAR SOARES DE SOUZA

Vereador


MARCELO OLIVEIRA ALMEIDA

Vereador